



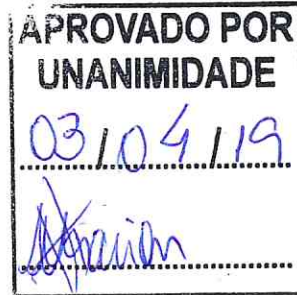
CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

****REQUERIMENTO 45 /2019****



REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, que informe essa Casa de Leis os motivos pelo qual não estão sendo atendidas as exigências da Lei Municipal 661/2018 (cópia anexa), cuja autoria é deste subscritor e do Vereador Jorge Luiz de Souza.

JUSTIFICATIVA:


Dar atendimento às leis municipais, obrigação de todo e qualquer chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões '*Ver. Pedro Bonezi Fernandez (Neno)*',

aos 03 de abril de 2019.

JOÃO ROBERTO BOLDARIN
VEREADOR

PROTOCOLO
N.º 88 Dia 03/04/2019


Câmara Municipal de Elisiário